

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 391/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 11/2020, celebrado com a empresa REAL FORTE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 15.656.953/0001-08.

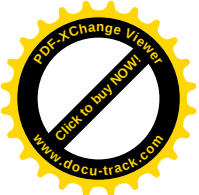
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, conforme cláusula 1.1 do contrato. O prazo de vigência tem início em 02/12/2020 e término em 02/12/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



(Assinado digitalmente em 01/12/2020 16:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

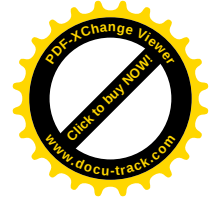
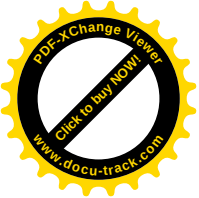
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **391**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2020** e o código de verificação:
37f06e3bf5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 392/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

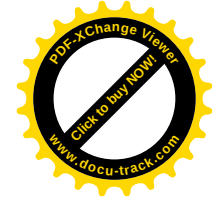
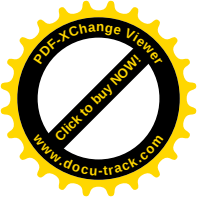
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 392, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/12/2020 e o código de verificação: 091f6d21ce



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 393/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE 1836749, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

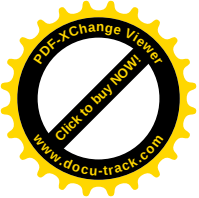
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

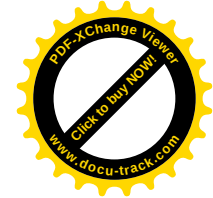
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 393, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 02/12/2020 e o código de verificação: **a6d2dfef98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 395/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3209210; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902; **FABIANA MARA RUBINI** ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE 2124283; **MARIANE LUIZA VANZ**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 1025524; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para sob a



coordenação da primeira, constituírem a Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2021 do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos da presente Subcomissão junto com a Comissão de Ingresso sejam finalizados até a data de 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 16:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

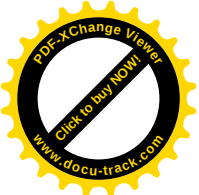
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 395, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 03/12/2020 e o código de verificação: **6a5c4bfee3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 396/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 15:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

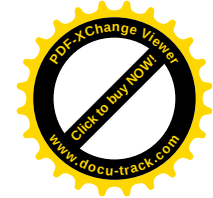
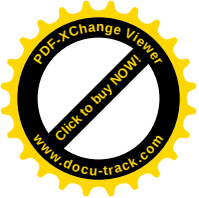
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 396, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/12/2020 e o código de verificação: 8a9fc2dd44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 397/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 15:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

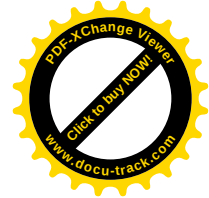
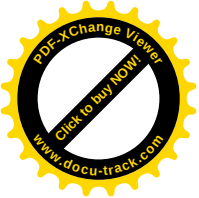
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 397, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/12/2020 e o código de verificação: 95b4bf0f44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 398/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GABRIEL BRASIL DE CARVALHO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 08:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

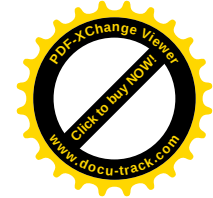
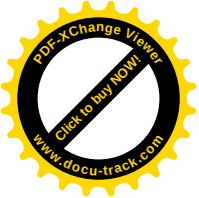
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **398**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **ccb66bb418**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 399/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, e **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - C O N S U P E R / 2 0 1 4 .

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de até 24 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 08:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

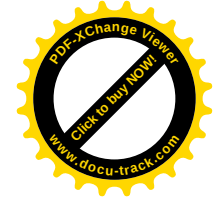
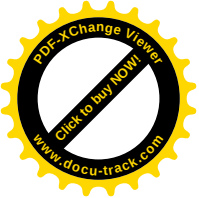
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 399, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/12/2020 e o código de verificação: 098ca76494



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 400/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, como titulares os servidores: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 e como representante da comunidade externa **FLAVIO DE CARVALHO**. Como suplentes os servidores: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348 e **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até o dia 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 13:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

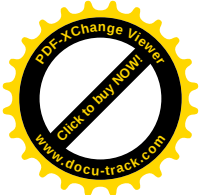
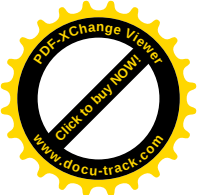
DIRETOR GERAL - TITULAR

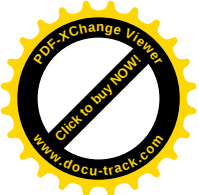
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **67fc937fad**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 27/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de dezembro de 2020.

Em **11/12/2020**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000025/2020-45, por motivo de **Dados incorretos na portaria.**

Ordem: 442

Número: 394

Ano: 2020

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 14:48)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

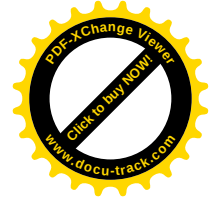
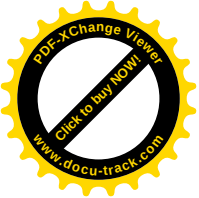
FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **632ce3de36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 401/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2020, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 01/12/2020 a 06/01/2021, conforme consta nas orientações da PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 09:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

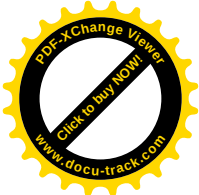
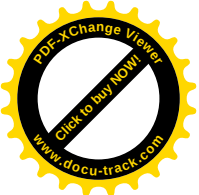
DIRETOR GERAL - TITULAR

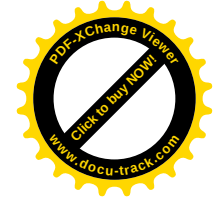
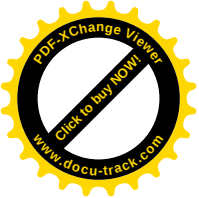
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **401**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de verificação: **8f84fb273a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 402/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

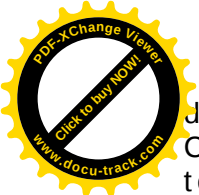
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras c o n t r a t a d a s ;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 , como Fiscal Técnico substituto temporário do Contrato 14/2019, celebrado com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 02.220.017/0001-80 .

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência



do contrato tem início no dia 01/11/2019 e término no dia 31/10/2020, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato, prorrogada até 31/10/2021 pela cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato 14/2019.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal técnico temporário substituto, deste contrato, no período de 03 de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 12:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

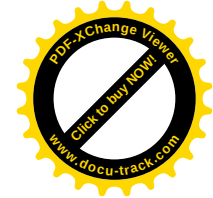
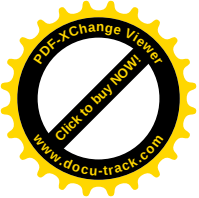
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **402**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **3fcd669df9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 403/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E ,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnico substituto temporário do Contrato nº 63/2020, firmado com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:
I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal técnico temporário substituto, deste contrato, no período de 03 de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 12:58)

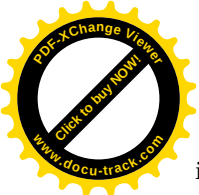
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

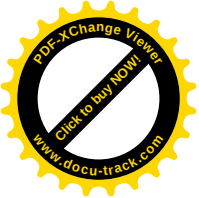
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

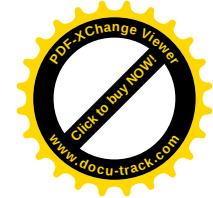


Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **403**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação:
658559cf7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 404/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 12/2020, celebrado com a empresa TRANSPORTES E SERVIÇOS JG LTDA, inscrita no CNPJ: 19.993.956/0001-60.

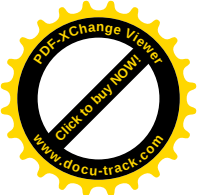
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a locação de máquinas pesadas para aterramento e divisão do lago do IFC Campus Videira, conforme cláusula Primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 21/12/2020 e término em 21/12/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

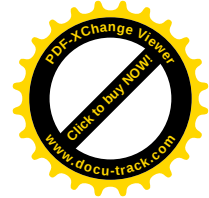
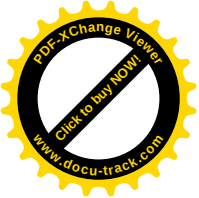
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **404**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação:
a5c64148cc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 405/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, para exercer a Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

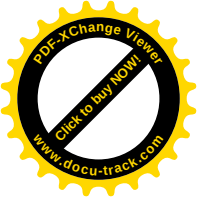
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

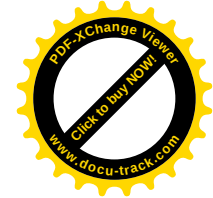
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 405, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 18/12/2020 e o código de verificação: **0e807838af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 406/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscais Técnicos Titulares do Contrato 12/2020, celebrado com a empresa TRANSPORTES E SERVIÇOS JG LTDA, inscrita no CNPJ: 19.993.956/0001-60.

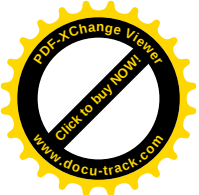
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a locação de máquinas pesadas para aterramento e divisão do lago do IFC Campus Videira, conforme cláusula Primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 21/12/2020 e término em 21/12/2021, conforme disposto na Cláusula S e g u n d a d o C o n t r a t o .

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data a PORTARIA Nº 404 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 17 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



(Assinado digitalmente em 18/12/2020 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

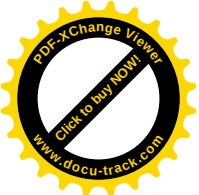
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **406**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação:
869cac7e1f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 407/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, para exercer a Função de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até dia 21 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 14:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

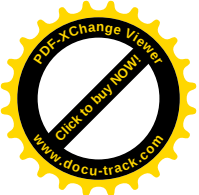
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **1f355a6ca6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 408/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor RICARDO DE ARAÚJO ocupante do cargo de Professor EBTT Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para 31/05/2021 a 29/06/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

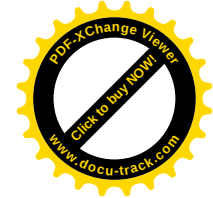
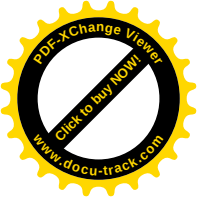
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **408**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **a60049ffb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 409/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378, para a Função de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até dia 22 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

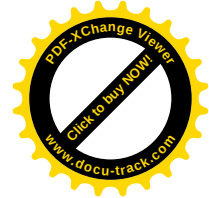
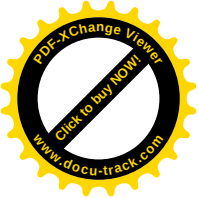
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **1a01d15ca7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 410/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 21:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

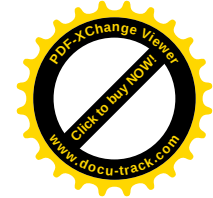
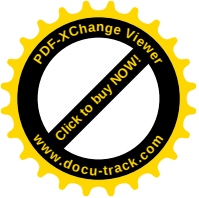
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **410**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **d0e82e1419**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 38/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2020.

Na PORTARIA Nº 409 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 22 de dezembro de 2020,

O n d e s e l ê :

[. . .]

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378, para a Função de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até dia 22 de dezembro de 2022.

[...]

L e i a - s e :

[. . .]

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378, para a Função de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até dia 22 de dezembro de 2022.

[. . .]

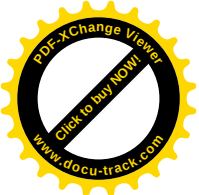
(Assinado digitalmente em 22/12/2020 21:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

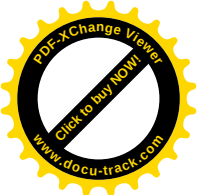
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **590a3cb670**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 411/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto temporário de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 13:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

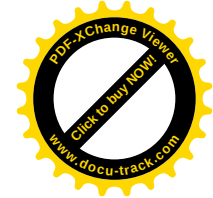
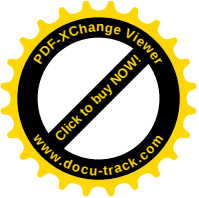
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2020** e o código de verificação: **e55d907328**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 412/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **31/01/2020 a 09/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **12/02/2021 a 21/02/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31/01/2020.

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 10:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

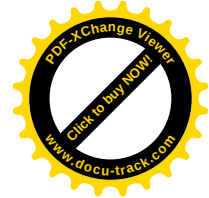
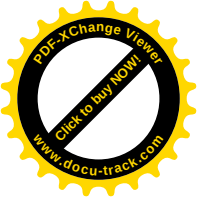
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **412**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **1b49be6f79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 1/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de janeiro de 2021.

Na Portaria 412/GAB/DG/CVID/IFC/2020, de 30 de dezembro de 2020,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **31/01/2020 a 09/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **31/12/2020 a 09/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

[...]

(Assinado digitalmente em 04/01/2021 10:24)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/01/2021** e o código de verificação: **dee96c0346**